



PROCESSO Nº 077/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013 / 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG** entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.494/0001-28, com sede na Av. Coração de Jesus, nº 1005, Centro, nesta cidade de São João da Lagoa, aqui representado pela Sr. Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO MOTA DIAS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.260.067/0001-07, com sede na Rua Leopoldino, s/n, centro, São João da Lagoa /MG, aqui representado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, **LARISSA ROCHA SOARES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, para formalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**, RESOLVE Registrar os Preços da empresa paulo motores ltda, CNPJ nº 06 293 920/0001-21, com endereço na av;jequitai , 1404, sagrada familia, Coração de Jesus, MG representada pela(o) paulo antonio pereira, CPF 05864821640, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal Nº 033/2020, Lei Municipal Complementar Nº 402/2018 e Decreto Municipal de Nº. 03 de 20 de fevereiro de 2018, e subsidiariamente o Decreto Federal Nº 10.024/2019, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de materiais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesanais instalados nas comunidades rurais do Município de São João da Lagoa/MG.

Parágrafo único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 018/2023.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290> e informe o código 31FA-1C3B-F9B5-1290





2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2.2 Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o município de São João da Lagoa não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de São João da Lagoa, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo, sendo que o valor total é R\$ 262.173,50 duzentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos :

Lote 4			
ADAPTADOR SOLD CURTO LR 32MMX1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR SOLD CURTO LR 32MMX1:	70,00 Unidade	R\$ 1,55	R\$ 108,50
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:	
Total Lote 4		x1	R\$ 108,50

Lote 7			
BB 4R5 IA-17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





BB 4R5 IA-17:	4,00 Unidade	R\$ 1.040,00	R\$ 4.160,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 7	x1		R\$ 4.160,00

Lote 11

BB 4R8PB - 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BB 4R8PB - 15:	4,00 Unidade	R\$ 1.820,00	R\$ 7.280,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 11	x1		R\$ 7.280,00

Lote 12

BB 4R8PB - 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BB 4R8PB - 18:	4,00 Unidade	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 12	x1		R\$ 7.920,00

Lote 13

BB R11A - 08:

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BB R11A - 08::	2,00 Unidade	R\$ 2.270,00	R\$ 4.540,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 13	x1		R\$ 4.540,00

Lote 14

BB R11A - 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BB R11A - 12:	3,00 Unidade	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	





Total Lote 14	x1	R\$ 8.700,00
----------------------	----	--------------

Lote 17

BB R20A-08

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BB R20A-08:	4,00 Unidade	R\$ 2.620,00	R\$ 10.480,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 17	x1	R\$ 10.480,00	

Lote 18

BB R7-12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BB R7-12:	3,00 Unidade	R\$ 2.820,00	R\$ 8.460,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 18	x1	R\$ 8.460,00	

Lote 46

CAPACITOR 270 - 324 UF 220V (1/2)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACITOR 270 - 324 UF 220V (1/2):	20,00 Peca	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
Marca: jl	Fabricante: jl	Modelo:	
Total Lote 46	x1	R\$ 1.060,00	

Lote 60

CONECTOR MULT 10MM 12BORNES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR MULT 10MM 12BORNES:	10,00 Unidade	R\$ 22,00	R\$ 220,00
Marca: tramontina	Fabricante: tramontina	Modelo:	
Total Lote 60	x1	R\$ 220,00	

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290>





Lote 83

DISJUNTOR ASM1-B 25A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR ASM1-B 25A:	5,00 Unidade	R\$ 16,60	R\$ 83,00
Marca: soprano	Fabricante: soprano	Modelo:	
Total Lote 83		x1	R\$ 83,00

Lote 88

EIXO BOMB. BHS511-17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EIXO BOMB. BHS511-17:	1,00 Unidade	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Marca: ebara	Fabricante: ebara	Modelo:	
Total Lote 88		x1	R\$ 175,00

Lote 119

LUVA GALVANIZADA C/ROSCA 50MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA GALVANIZADA C/ROSCA 50MM:	200,00 Unidade	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
Marca: mech	Fabricante: mech	Modelo:	
Total Lote 119		x1	R\$ 2.900,00

Lote 120

LUVA GALVANIZADA C/ROSCA 60MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA GALVANIZADA C/ROSCA 60MM:	100,00 Unidade	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
Marca: mech	Fabricante: mech	Modelo:	
Total Lote 120		x1	R\$ 1.880,00

Lote 125

MOTOR SUBMERSO 4 VMU 2,0 HP MON 220V 60HZ

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290> e informe o código 31FA-1C3B-F9B5-1290





Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOTOR SUBMERSO 4 VMU 2,0 HP MON 220V 60HZ:	2,00 Unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Marca: vanbro	Fabricante: vanbro	Modelo:	
Total Lote 125	x1		R\$ 4.600,00

Lote 126

MOTOR SUBMERSO 4 VMU 2,5/3,0HP MON 220V 60HZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOTOR SUBMERSO 4 VMU 2,5/3,0HP MON 220V 60HZ:	4,00 Unidade	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
Marca: vanbro	Fabricante: vanbro	Modelo:	
Total Lote 126	x1		R\$ 10.200,00

Lote 127

MOTOR SUBMERSO 4 VMU 3,5/4,0 HP MONO 220V 60HZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOTOR SUBMERSO 4 VMU 3,5/4,0 HP MONO 220V 60HZ:	3,00 Unidade	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
Marca: vanbro	Fabricante: vanbro	Modelo:	
Total Lote 127	x1		R\$ 9.600,00

Lote 129

MOTOR SUBMERSO 5,5CV MB6 500 MON 220V:

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOTOR SUBMERSO 5,5CV MB6 500 MON 220V::	2,00 Unidade	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
Marca: vanbro	Fabricante: vanbro	Modelo:	
Total Lote 129	x1		R\$ 13.000,00

Lote 130

MOTOR SUBMERSO 8CV MB6 610 MON 220V:

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





MOTOR SUBMERSO 8CV MB6 610 MON 220V::	2,00 Unidade	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 130	x1		R\$ 14.400,00

Lote 131

NIPLE HEXAGONAL 1.1/2 GALV

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIPLE HEXAGONAL 1.1/2 GALV:	10,00 Peca	R\$ 14,00	R\$ 140,00
Marca: mech	Fabricante: mech	Modelo:	
Total Lote 131	x1		R\$ 140,00

Lote 133

NIPLE HEXAGONAL 2.1/2 GALV

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIPLE HEXAGONAL 2.1/2 GALV:	4,00 Peca	R\$ 32,00	R\$ 128,00
Marca: mech	Fabricante: mech	Modelo:	
Total Lote 133	x1		R\$ 128,00

Lote 146

RELE BI. 3US56-AJUST.(25-36A)-INA+INF

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE BI. 3US56-AJUST.(25-36A)-INA+INF:	8,00 Unidade	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Marca: altronic	Fabricante: tron-controles	Modelo:	
Total Lote 146	x1		R\$ 1.600,00

Lote 147

RELE BI. 3US56-AJUST.(36-45A)-INA+INF

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE BI. 3US56-AJUST.(36-45A)-INA+INF:	8,00 Unidade	R\$ 293,00	R\$ 2.344,00
Marca: altronic	Fabricante: tron-controles	Modelo:	





Total Lote 147	x1	R\$ 2.344,00
-----------------------	----	--------------

Lote 148

RELE BI. RW27-1D3-U023 P/CWM9-25 15-23A WEG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE BI. RW27-1D3-U023 P/CWM9-25 15-23A WEG:	10,00 Peca	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
Marca: weg	Fabricante: weg	Modelo:	
Total Lote 148	x1	R\$ 1.350,00	

Lote 149

RELE BI. RW27-1D3-U032 P/CWM9-32 22-32A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE BI. RW27-1D3-U032 P/CWM9-32 22-32A:	12,00 Peca	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
Marca: weg	Fabricante: weg	Modelo:	
Total Lote 149	x1	R\$ 1.620,00	

Lote 150

RELE BI. RW67-1D3-U040 P/CWM32-40 25-40A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE BI. RW67-1D3-U040 P/CWM32-40 25-40A:	8,00 Peca	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
Marca: weg	Fabricante: weg	Modelo:	
Total Lote 150	x1	R\$ 2.040,00	

Lote 151

RELE/CONTATOR - 3TS29-6A-BOMBINA 220VCA-60HZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE/CONTATOR - 3TS29-6A-BOMBINA 220VCA-60HZ:	15,00 Unidade	R\$ 62,00	R\$ 930,00
Marca: lukma	Fabricante: lukma	Modelo:	
Total Lote 151	x1	R\$ 930,00	

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290>





Lote 153

RELE/CONTATOR - 3TS32-18A-BOMBINA 220VCA-60HZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE/CONTATOR - 3TS32-18A-BOMBINA 220VCA-60HZ:	6,00 Unidade	R\$ 66,00	R\$ 396,00
Marca: lukma	Fabricante: lukma	Modelo:	
Total Lote 153		x1	R\$ 396,00

Lote 154

RELE/CONTATOR - 3TS33-25A-BOMBINA 220VCA-60HZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE/CONTATOR - 3TS33-25A-BOMBINA 220VCA-60HZ:	15,00 Unidade	R\$ 116,00	R\$ 1.740,00
Marca: lukma	Fabricante: lukma	Modelo:	
Total Lote 154		x1	R\$ 1.740,00

Lote 156

RELE/CONTATOR - 3TS35-40A-BOMBINA 220VCA-60HZ-1NA/1NF

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE/CONTATOR - 3TS35-40A-BOMBINA 220VCA-60HZ-1NA/1NF:	5,00 Unidade	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
Marca: lukma	Fabricante: lukma	Modelo:	
Total Lote 156		x1	R\$ 1.150,00

Lote 157

RELE/CONTATOR - 3TS47-65A-BOMBINA 220VCA-60HZ

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE/CONTATOR - 3TS47-65A-BOMBINA 220VCA-60HZ:	6,00 Unidade	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00
Marca: lukma	Fabricante: lukma	Modelo:	
Total Lote 157		x1	R\$ 2.490,00

Lote 161

TE 90 SOLD 32MM C50





Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TE 90 SOLD 32MM C50:	8,00 Unidade	R\$ 123,00	R\$ 984,00
Marca: krona	Fabricante: krona	Modelo:	
Total Lote 161	x1		R\$ 984,00

Lote 162			
TE 90 SOLD 50MM C50			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TE 90 SOLD 50MM C50:	15,00 Unidade	R\$ 8,60	R\$ 129,00
Marca: vigua	Fabricante: vigua	Modelo:	
Total Lote 162	x1		R\$ 129,00

Lote 163			
TE DERIVACAO IRRIGACAO 50X3/4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TE DERIVACAO IRRIGACAO 50X3/4:	50,00 Unidade	R\$ 8,50	R\$ 425,00
Marca: vigua	Fabricante: vigua	Modelo:	
Total Lote 163	x1		R\$ 425,00

Lote 164			
TUBO EDUTOR 50MMX4MT			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO EDUTOR 50MMX4MT :	100,00 BARRA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
Marca: vinil	Fabricante: vinil	Modelo:	
Total Lote 164	x1		R\$ 4.500,00

Lote 165			
TUBO EDUTOR 60MMX4 MTS (2)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total





TUBO EDUTOR 60MMX4 MTS (2):	50,00 BARRA	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
Marca: emar	Fabricante: emar	Modelo:	
Total Lote 165	x1		R\$ 3.600,00

Lote 166

TUBO EDUTOR 75MMX4 MTS (2)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO EDUTOR 75MMX4 MTS (2) :	100,00 BARRA	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
Marca: emar	Fabricante: emar	Modelo:	
Total Lote 166	x1		R\$ 10.800,00

Lote 172

TUBO SUCCAO AZUL C/1 1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO SUCCAO AZUL C/1 1/2:	40,00 METRO	R\$ 14,00	R\$ 560,00
Marca: plasbohn	Fabricante: plasbohn	Modelo:	
Total Lote 172	x1		R\$ 560,00

Lote 173

TUBO SUCCAO AZUL C/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO SUCCAO AZUL C/2:	40,00 METRO	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
Marca: plasbohn	Fabricante: plasbohn	Modelo:	
Total Lote 173	x1		R\$ 1.000,00

Lote 174

TUBO SUCCAO LARANJA C/3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO SUCCAO LARANJA C/3:	20,00 METRO	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Marca: plasbohn	Fabricante: plasbohn	Modelo:	





Total Lote 174	x1	R\$ 1.000,00
-----------------------	----	--------------

Lote 175

UNIAO ASSENTO PLANO FERRO 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
UNIAO ASSENTO PLANO FERRO 2:	6,00 Unidade	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Marca: mech	Fabricante: mech	Modelo:	
Total Lote 175	x1	R\$ 360,00	

Lote 176

VALVULA DE PE 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA DE PE 2 :	5,00 Peca	R\$ 95,00	R\$ 475,00
Marca: apefund	Fabricante: ferreira lopes	Modelo:	
Total Lote 176	x1	R\$ 475,00	

Lote 177

VALVULA DE PE 29363

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA DE PE 29363.:	3,00 Peca	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Marca: apefund	Fabricante: ferreira lopes	Modelo:	
Total Lote 177	x1	R\$ 540,00	

Lote 178

VALVULA ESFERA PLENA FF 1-1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA ESFERA PLENA FF 1-1/2:	5,00 Unidade	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
Marca: deca	Fabricante: deca	Modelo:	
Total Lote 178	x1	R\$ 1.025,00	

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290> e informe o código 31FA-1C3B-F9B5-1290





Lote 179

VALVULA HORIZONTAL PORT 1.1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA HORIZONTAL PORT 1.1/2:	5,00 Unidade	R\$ 144,00	R\$ 720,00
Marca: belmar	Fabricante: belmar	Modelo:	
Total Lote 179		x1	R\$ 720,00

Lote 180

VALVULA HORIZONTAL PORT 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA HORIZONTAL PORT 2:	5,00 Unidade	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Marca: belmar	Fabricante: belmar	Modelo:	
Total Lote 180		x1	R\$ 850,00

Lote 181

VALVULA HORIZONTAL PORT 2.1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA HORIZONTAL PORT 2.1/2:	5,00 Unidade	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
Marca: belmar	Fabricante: belmar	Modelo:	
Total Lote 181		x1	R\$ 1.550,00

Lote 182

VEDACAO CB COMP 6MM2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VEDACAO CB COMP 6MM2:	8,00 Unidade	R\$ 32,00	R\$ 256,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 182		x1	R\$ 256,00

Lote 183

VEDACAO COMPLETA CABO 2,5 -4MM 57V/LN

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290> e informe o código 31FA-1C3B-F9B5-1290





Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VEDACAO COMPLETA CABO 2,5 -4MM 57V/LN:	10,00 Unidade	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Marca: leao	Fabricante: franklin eletric	Modelo:	
Total Lote 183	x1		R\$ 180,00

Lote 184

SERVICO DE LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE POCO ARTESIANO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE POCO ARTESIANO:	5,00 SERVICO	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 184	x1		R\$ 14.750,00

Lote 185

ROLAMENTO DE MOTOR CENTRIFUGA 2CV

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLAMENTO DE MOTOR CENTRIFUGA 2CV:	12,00 SERVICO	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 185	x1		R\$ 1.140,00

Lote 186

ROLAMENTO DE MOTOR CENTRIFUGA 3CV

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLAMENTO DE MOTOR CENTRIFUGA 3CV:	12,00 SERVICO	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 186	x1		R\$ 7.080,00

Lote 187

SERVICO DE DESEMPENO DE INDUZIDO BOMBA SUBMERSA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290> e informe o código 31FA-1C3B-F9B5-1290





SERVICO DE DESEMPENO DE INDUZIDO BOMBA SUBMERSA:	50,00 servico	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
Marca: s/m	Fabricante: sm	Modelo:	
Total Lote 187	x1		R\$ 3.750,00

Lote 188

SERVICO DE MANUTENCAO EM BOMBEADOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE MANUTENCAO EM BOMBEADOR:	30,00 SERVICO	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 188	x1		R\$ 2.850,00

Lote 189

SERVICO DE MANUTENCAO EM MOTOBOMBA CENTRIFUGA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE MANUTENCAO EM MOTOBOMBA CENTRIFUGA:	10,00 SERVICO	R\$ 95,00	R\$ 950,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 189	x1		R\$ 950,00

Lote 190

SERVICO DE MANUTENCAO EM MOTOR SUBMERSO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE MANUTENCAO EM MOTOR SUBMERSO:	50,00 SERVICO	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 190	x1		R\$ 5.500,00

Lote 191

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON 2,5CV

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON 2,5CV:	10,00 SERVICO	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	





Total Lote 191	x1	R\$ 7.400,00
-----------------------	----	--------------

Lote 192

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 2CV A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 2CV A:	10,00 servico	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 192	x1	R\$ 6.800,00	

Lote 193

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 3CV 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 3CV 4:	10,00 servico	R\$ 745,00	R\$ 7.450,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 193	x1	R\$ 7.450,00	

Lote 194

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 3CV 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 3CV 6:	10,00 servico	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 194	x1	R\$ 10.000,00	

Lote 195

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 4CV 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 4CV 4:	10,00 servico	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 195	x1	R\$ 7.950,00	

Assinado por 2 pessoas: LARISSA ROCHA SOARES e PAULO ANTONIO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290> e informe o código 31FA-1C3B-F9B5-1290





Lote 196

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 5CV 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 5CV 6:	10,00 servico	R\$ 985,00	R\$ 9.850,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 196		x1	R\$ 9.850,00

Lote 197

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 6CV 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON. 6CV 6:	5,00 servico	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 197		x1	R\$ 5.125,00

Lote 198

SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON.8CV 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR SUBMERSO MON.8CV 6:	10,00 servico	R\$ 1.165,00	R\$ 11.650,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 198		x1	R\$ 11.650,00

Lote 199

SERVICO DE RETIFICA EM INDUZIDO DE BOMBA SUBMERSA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE RETIFICA EM INDUZIDO DE BOMBA SUBMERSA:	30,00 servico	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 199		x1	R\$ 2.940,00

Lote 200

SERVICO DE USINAGEM DE BUCHA DE GRAFITE





Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE USINAGEM DE BUCHA DE GRAFITE:	30,00 servico	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
Marca: s/m	Fabricante: s/m	Modelo:	
Total Lote 200	x1		R\$ 2.340,00

4.2 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4 Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

4.5 A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura Municipal de São João da Lagoa.

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

5.3 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços





injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4 No caso de descumprimento (não assinatura), o município de São João da Lagoa se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5 Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.6 É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.6.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

5.8 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.9 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.9.1 Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.9.2 Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

5.9.3 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;





5.9.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.9.5 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

5.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.12 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.13 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

5.14 Caso o município de São João da Lagoa não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.15 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, constantes da Nota de Empenho específica/contrato ou outro instrumento hábil.





7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

7.2 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos materiais.

7.3 Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

7.4 Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.5 A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

7.6 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.7 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

7.8 A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site www.sefaz.mt.gov.br/nfe.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b. Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII,





XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- c. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 cometer fraude fiscal;

9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.2.2 Multa de:

9.2.2.1 **0,2% (dois décimos por cento)** por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.2.2.2 **5% (cinco por cento)** sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;





9.2.2.3 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.2.2.4 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato (valor adjudicado dividido por 20), conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

9.2.2.5 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de São João da Lagoa, pelo prazo de até dois anos, em conformidade com o inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.2.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João da Lagoa e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 9.1.

9.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3 As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato





2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

9.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:





9.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.





9.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

10.1 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de São João da Lagoa, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de São João da Lagoa, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

10.2 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de São João da Lagoa, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de São João da Lagoa a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

10.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do Município de São João da Lagoa, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao Município de São João da Lagoa a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município de São João da Lagoa, nos termos desta cláusula.

10.4 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município de São João da Lagoa nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de São João da Lagoa, mediante a adoção das seguintes providências: a) dedução de créditos do FORNECEDOR; b) medida judicial apropriada, a critério do Município de São João da Lagoa.





11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº018/2023 seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

12 - DO FORO

12.1 As partes contratantes elegem o foro de Coração de Jesus - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João da Lagoa (MG), 31 de 01 de 2024.

CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde

Larissa Rocha Soares

CONTRATADO (A)

paulo motores ltda

paulo antonio pereira

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG.

2 _____ RG.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31FA-1C3B-F9B5-1290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA ROCHA SOARES (CPF 109.XXX.XXX-48) em 31/01/2024 15:36:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ANTONIO PEREIRA (CPF 058.XXX.XXX-40) em 31/01/2024 16:14:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/31FA-1C3B-F9B5-1290>